



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

CGC(MF) Nº 01.613.956/0001-21

Projeto de Lei Nº 31/97

De 17 de Julho de 1.997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ONEROSA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) ÁREAS DE TERRAS PARA FORMAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em doação onerosa, área de terras para constituição, de seu Patrimônio Urbano, bem como para formação de Vilas e Povoados sob a jurisdição do Município de São Pedro da Água Branca-MA.

Art. 2º - Para obtenção das áreas a que se refere o Art. anterior, deverá o Prefeito Municipal formular requerimento ao órgão doador, de conformidade com o Decreto Federal nº 80.511 de 07.10.77, que regulamenta a Lei nº 6.431 de 11.07.77.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aquisição, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00000000.00 - Prefeitura Municipal  
05.00000000.00 - Assessoria de Planejamento  
05.03000000.00 - Administração e Planejamento  
05.03090000.00 - Planejamento Governamental  
05.03090400.00 - Planejamento e Orçamentação  
05.03090402.14 - Manutenção da Assessoria de Planejamento  
4000.00 - Despesas de Capital  
4100.00 - Investimentos  
4120.00 - Serviços em Regime de Programação Especial